



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

## CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
E DA CÂMARA MUNICIPAL

EM: 07/07/2023

### PORTARIA Nº 146/2023 (De 06 de julho de 2023)

Concede percentual de gratificação a servidora **Murilo Leal Leite** ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução nº 07/2021, Art. 30, resolve:

**Art. 1º** - Conceder a **MURILO LEAL LEITE**, RG nº 3.385.323-1 SSP/SE, CPF nº 035.224.175-69, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Almoxarifado, CC-III, gratificação de 30% (trinta por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 06 de julho de 2023.

  
**ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS**  
Presidente